

PROJETO DE LEI

Nº 344/2012

Lei Nº 10.302

AUTÓGRAFO Nº 385/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



02

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTÓCOLO GERAL  
13:38-115794-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 344 /2012

“Dispõe sobre denominação de “Raphael Ferraz dos Santos” a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

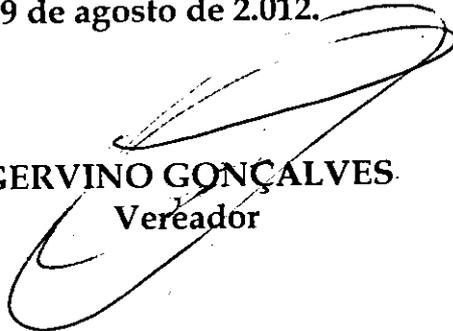
Art. 1º- Fica denominada “Raphael Ferraz dos Santos”, a Rua 12 (doze) localizada no Jardim Golden Park Residence mais a Rua 05 (cinco) localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua Amoro Feliciano Leite e termina em cull - de - sac do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º- As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1987- 2009)

Art.3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S, 29 de agosto de 2.012.

  
GERVINO GONÇALVES  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA:**

**Nº**

**RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho do senhor Francisco Ayres dos Santos e da Senhora Selma Regina Ferraz, nasceu no dia 10 de dezembro de 1987, na cidade de Sorocaba- SP.

Raphael, foi um garoto muito alegre, viveu com sua família sempre na região Oeste e desde pequeno sempre gostou de estudar, aos 15 anos cursou metrologia no SENAI e no ano de 2003 participou de uma seleção do Grupo Schaeffer Brasil, onde concorreu com 200 participantes e depois de vários testes na empresa e no SENAI, foi um dos 30 selecionados para trabalhar como aprendiz.

Raphael tinha uma perseverança incrível sempre lutava pelos seus ideais, seus dias eram bastante cheio sempre se ocupava de algo, no ano de 2003 á 2005 dividia seu tempo com trabalhando na empresa Schaeffer, cursos no SENAI e cursava o Ensino Médio.

Terminou com sucesso os diversos cursos ministrados pelo SENAI, recebendo o certificado do mesmo e do Grupo Schaeffer. E foi através de um curso de Libras que o mesmo trabalhava como voluntario ensinando informática aos portadores de deficiência auditiva no próprio senai, mais foi por pouco tempo, pois como seus dias eram corridos não pode dar continuidade.

No decorrer do ano de 2005 ingressou na Uniso - Universidade de Sorocaba no curso de Gestão de Produção Indústria, o qual cursou 06 meses e trancou, pois recebeu um convite da Empresa onde trabalhava para fazer um curso Técnico em Metalurgia novamente no SENAI.

Seu maior Hobby era andar de moto, praticava Motocross e participou de vários campeonatos em Sorocaba e ganhou alguns troféus.

Faleceu em Sorocaba no dia 05 de fevereiro de 2009, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S, 29 de agosto de 2.012.

**GERVINO GONÇALVES**  
Vereador



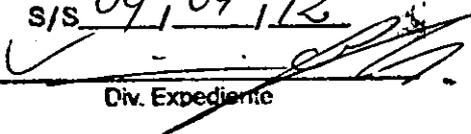
03V ✓

**Recebido na Div. Expediente**

03 de setembro de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 04/09/12



Div. Expediente

Recebido em 05/09/12



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

cartório  
**1º Registro**  
**Civil**  
Sorocaba, SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE  
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva  
OFICIAL SUBSTITUTO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0118, às folhas 161-V, sob número 62635, consta o assento de óbito de **RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS**, falecido no dia cinco de fevereiro de dois mil e nove (05/02/2009), às 22 horas e 36 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado à rua José Ribeiro, 171, Jardim Manchester, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão metalúrgico, estado civil solteiro, com 21 anos de idade, natural de Sorocaba - SP.

Filho de FRANCISCO AYRES DOS SANTOS e de SELMA REGINA FERRAZ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Joaquim Alves Correia Toledo Júnior CRM Nº 31378, que deu como causa da morte: choque hipovolêmico, hemorragia interna abdominal aguda, instrumento contundente, acidente de trânsito.

Registro feito em onze de fevereiro de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação, nesta cidade.

Foi declarante José Carlos Ferraz Fernandes, tio do falecido.

Observações: . O falecido deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade., RG n.º 334178666.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 11 de fevereiro de 2009.

Kléber Lúcio Santos da Silva  
Escrevente Autorizado

N I H I L  
Digitado por: PASS

CARTÓRIO  
**1º Registro**  
**Civil**  
Sorocaba, SP



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 344/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Raphael Ferraz dos Santos**” a uma via pública, com início na rua Amoro Feliciano Leite e término em *cul de sac*, Jardim Golden Park Residence, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*funerário;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 13 de setembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 344/2012, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre denominação de "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de setembro de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*



Projeto RETIRADO a pedido do SO. 60/2012  
Vereador: autor

Por 3 (três) Sessões

EM 27/09/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 61/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 02/10/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0088

Sorocaba, 2 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 381, 382, 383, 384, 385 e 386/2012, aos Projetos de Lei nºs 293, 368, 358, 359, 344/2012 e 606/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 385/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 344/2012 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS", a Rua 12, localizada no Jardim Golden Park Residence mais a Rua 05, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua Amoro Feliciano Leite, do Jardim Golden Park Residence e termina em *cul-de-sac*, do Jardim Golden Park Residence II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1987- 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE OUTUBRO DE 2012 / Nº 1.551

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.302, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2012 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS", a Rua 12, localizada no Jardim Golden Park Residence mais a Rua 5, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua Amoro Feliciano Leite, do Jardim Golden Park Residence e termina em cul-de-sac, do Jardim Golden Park Residence II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1987- 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho do senhor Francisco Ayres dos Santos e da Senhora Selma Regina Ferraz, nasceu no dia 10 de Dezembro de 1987, na cidade de Sorocaba - SP. Raphael, foi um garoto muito alegre, viveu com sua família sempre na região Oeste e desde pequeno sempre gostou de estudar, aos 15 anos cursou metrologia no SENAI e no ano de 2003 participou de uma seleção do Grupo Schaeffer Brasil, onde concorreu com 200 participantes e depois de vários testes na empresa e no SENAI, foi um dos 30 selecionados para trabalhar como aprendiz. Raphael tinha uma perseverança incrível sempre lutava pelos seus ideais, seus dias eram bastante cheios sempre se ocupava de algo, no ano de 2003 a 2005 dividia seu tempo trabalhando na empresa Schaeffer, cursos no SENAI e cursava o Ensino Médio. Terminou com sucesso os diversos cursos ministrados pelo SENAI, recebendo o certificado do mesmo e do Grupo Schaeffer. E foi

através de um curso de Libras que o mesmo trabalhava como voluntário ensinando informática aos portadores de deficiência auditiva no próprio SENAI, mas foi por pouco tempo, pois como seus dias eram corridos não pode dar continuidade.

No decorrer do ano de 2005 ingressou na Uniso - Universidade de Sorocaba no curso de Gestão de Produção Industrial, o qual cursou 06 meses e trancou, pois recebeu um convite da Empresa onde trabalhava para fazer um curso Técnico em Metalurgia novamente no SENAI. Seu maior Hobby era andar de moto, praticava Motocross e participou de vários campeonatos em Sorocaba e ganhou alguns troféus. Faleceu em Sorocaba no dia 05 de fevereiro de 2009, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.302, DE 10 DE OUTUBRO DE 2 012.,

(Dispõe sobre denominação de "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 344/2012 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS", a Rua 12, localizada no Jardim Golden Park Residence mais a Rua 5, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua Amoro Feliciano Leite, do Jardim Golden Park Residence e termina em cul-de-sac, do Jardim Golden Park Residence II, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1987-2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.302, de 10/10/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

RAPHAEL FERRAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho do senhor Francisco Ayres dos Santos e da Senhora Selma Regina Ferraz, nasceu no dia 10 de Dezembro de 1987, na cidade de Sorocaba - SP.

Raphael, foi um garoto muito alegre, viveu com sua família sempre na região Oeste e desde pequeno sempre gostou de estudar, aos 15 anos cursou metrologia no SENAI e no ano de 2003 participou de uma seleção do Grupo Schaeffer Brasil, onde concorreu com 200 participantes e depois de vários testes na empresa e no SENAI, foi um dos 30 selecionados para trabalhar como aprendiz.

Raphael tinha uma perseverança incrível sempre lutava pelos seus ideais, seus dias eram bastante cheios sempre se ocupava de algo, no ano de 2003 a 2005 dividia seu tempo trabalhando na empresa Schaeffer, cursos no SENAI e cursava o Ensino Médio.

Terminou com sucesso os diversos cursos ministrados pelo SENAI, recebendo o certificado do mesmo e do Grupo Schaeffer. E foi através de um curso de Libras que o mesmo trabalhava como voluntário ensinando informática aos portadores de deficiência auditiva no próprio SENAI, mas foi por pouco tempo, pois como seus dias eram corridos não pode dar continuidade.

No decorrer do ano de 2005 ingressou na Uniso - Universidade de Sorocaba no curso de Gestão de Produção Industrial, o qual cursou 06 meses e trancou, pois recebeu um convite da Empresa onde trabalhava para fazer um curso Técnico em Metalurgia novamente no SENAI.

Seu maior Hobby era andar de moto, praticava Motocross e participou de vários campeonatos em Sorocaba e ganhou alguns troféus.

Faleceu em Sorocaba no dia 05 de fevereiro de 2009, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.